

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida			CNPJ 01.553.780/0001-60	
Endereço Rua Iracy de Albuquerque, nº2B –P-10		E-mail contato@nacer.org.br		
Ponto de referência Centro de Atenção Psicossocial Benjamin Matias Fernandes/CAPS				
Município Manaus	UF AM	CEP 69055-530	Telefone 98428-7454/99326-6222/98422-7585	
Nome do Responsável Clesley de Souza Rodrigues				
CPF 833.888.692-00	RG 1793562-8	Órgão Expedidor SSP-AM	Cargo Diretor Executivo	
Endereço Av. José Moacir Teberga de Toledo, nº 1331, apto 604, Torre 2, Bairro Planalto.			CEP 69.044-235	

2. COORDENADOR DO PROJETO

Nome Clesley de Souza Rodrigues	
Profissão Administrador	N° de inscrição no Conselho CRA AM 1881
E-mail direcao@nacer.org.br	Contato 99326-6222
O Coordenador do projeto é o responsável técnico? Sim () Não (X) Caso não, insira os dados do responsável técnico	

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Marilene Candido do Nascimento	
Profissão Psicólogo	N° de inscrição no Conselho CRP 20/02292
E-mail psicologia@nacer.org.br	Contato 98418-1785

3. OUTROS PARTÍCIPES

Nome			CNPJ
Endereço			E-mail
Município	UF	CEP	Telefone



4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida, Organização da Sociedade Civil, foi fundada em 26 de novembro de 1996, tendo sua primeira titularidade “Lar de Amparo a Criança Desembargador Candido Honório” presidido pela Sra. Maria Helena Ferreira dos Santos, com sede situado a Rua 6, nº 62, Qd 21 – São José II, na cidade de Manaus, tendo a finalidade de reduzir a mortalidade infantil e materna através do combate à desnutrição, cuidado e prevenção da gravidez precoce. Em 20 de Abril de 2015, obteve a transferência de nome para Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida, presidida pela Sra. Magaly Azevedo Arruda Araújo, com a implantação e implementação do Serviço de Acolhimento, na modalidade **Abrigo Institucional NACER** (Núcleo de Assistência à Criança e à Família em Situação de Risco), em nova sede, sito a Rua Lima, Quadra 61, Casa 03 – Conjunto Campos Elíseos – Planalto. No ano de 2016, visando obedecer aos padrões do reordenamento do sistema de acolhimento com base nas Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, ocorreu novamente outra mudança de endereço, hoje funcionando na Rua 35, nº 2B, Conjunto Castelo Branco, bairro P-10.

Em 2017, frente aos dados conclusivos do abrigo NACER, verificou-se que entre as violações de direitos, as mais recorrentes estavam: negligência, abandono de incapaz e gravidez precoce, cujos familiares apresentavam: situação de rua, graves problemas devido ao uso/abusivo de álcool e outras drogas, exploração sexual de crianças e adolescentes e comorbidades. Nesta realidade, iniciamos o Projeto “GIRASSOL: na perspectiva dos direitos”, realizando um trabalho de proteção social proativa, identificando e atendendo as necessidades imediatas e promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais de famílias e indivíduos com direitos violados, configurando-se como Serviço Especializado em Abordagem Social GIRASSOL.

Após 2 (dois) anos de preparo (2020 e 2021), com formação e qualificação técnica, a Associação Pão da Vida alcançou sua certificação junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, estando apta a ofertar o Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora, assim, consolidando-se como parte da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente do Estado do Amazonas, vinculada à Rede Acolher.

No ano de 2020 com o evento da pandemia pela COVID-19, o NACER vivenciou inúmeras demandas de indivíduos e famílias com solicitação de apoio quanto a segurança alimentar, moradia, emprego, problemas de saúde e entre outras necessidades. Foram executados alguns projetos, entre eles: “Enxoval do Amor” destinado em atender grávidas, encaminhadas pelas maternidades e demanda espontânea, com fins a entrega de enxoval para o bebê e para mãe na fase de puerpério, e também sendo encaminhadas para Rede de proteção para acompanhamentos, outro projeto realizado foi “Prato do Amor” que garantia a entrega de 02 (duas) refeições para pessoas em situação e/ou moradia de rua.

Apesar da crise sanitária ter sido controlada, o cenário social se agravou como consequência de todo o movimento de: isolamento social, mortes entre familiares, desemprego, problemas familiares ou psicológicos, entre outros danos. Dados do Serviço de Abordagem Social Girassol de 2022, apresentam aumento de famílias em sinaleiras, com crianças de colo; adolescentes em situação de trabalho infantil,



famílias alojadas em terminais de ônibus, sendo constatado em visitas domiciliares que todos não apresentam condições de autossustentabilidade.

Esse cenário que leva a rupturas irreparáveis, motivou e criou um momento de reformulação quanto aos serviços ofertados pelo Núcleo de Assistência à Criança e à Família em Situação de Risco/NACER, em reconhecer a relevância de apoiar a família e não somente a criança e/ou adolescente, sob medida protetiva. Assim, iniciou-se o planejamento para implementação e transição gradativa para meados do ano de 2023, do público-alvo do abrigo que atenderá adultos e famílias, e não somente crianças e adolescentes, sob medida de proteção, a mudança visa acolhimento sem romper o vínculo familiar, proporcionando o direito de proteção, convivência familiar e comunitária.

Como forma de caminhada histórica, elencamos entre títulos, registros e certificados:

- a) Título de Utilidade Pública Municipal, publicado no Diário Oficial do Estado do AM 06/04/1998.
- b) Certificação do Conselho Municipal de Assistência Social, com inclusão dos serviços de Abrigo e Abordagem social, sob o número 167/2015;
- c) Certificação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob o número 022/19;
- d) Certificado de Honra ao Mérito com o Título de Melhor Parceiro, pela Association Internationale des Etudiants en Sciences Economiques et Commerciales/AIESEC, ano 2017.
- e) Certificado de Honra ao Mérito pelo Instituto Federal do Amazonas/IFAM, pelos relevantes serviços prestados e o impacto social alcançado, ano 2017.
- f) Certificação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, do Registro de Programa Família Acolhedora, 2020.
- g) Condecorado com Selo DOAR, concedido das Organização da Sociedade Civil/OSCs, atestando com conceito A em padrões de Gestão e Transparência. 2020.
- h) Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social – CEBAS, 2020.
- i) Inclusão de todos os serviços ofertados: Acolhimento institucional, modalidade abrigo; Serviço Família Acolhedora e Abordagem Social na plataforma CNEAS, 2022.
- j) Certificação do Conselho Municipal de Assistência Social, com Inclusão do Serviço de Acolhimento Institucional Adultos e Famílias, 2023.

Entre as diretrizes que norteiam a execução das atividades, estão:

Missão “Oferecer serviços diferenciados para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, promovendo o desenvolvimento integral, o fortalecimento de vínculo, a qualidade de vida e a garantia da cidadania.”

Visão: “Ser reconhecida como instituição de referência em Assistência Social no Brasil, na oferta de serviços socioassistenciais e em outras políticas públicas.”

Valores: “Transparência, solidariedade, ética, empatia, proatividade, educação, respeito, justiça, fé, amor compartilhado, bondade, lealdade, sinceridade, cooperação.



Finalidades “Cumprir função protetiva e de reestabelecimento dos direitos, compondo uma rede de proteção que favoreça o desenvolvimento de potencialidades aos atendidos e o empoderamento de suas famílias.”

Em relação ao público-alvo, elencamos conforme os serviços ofertados, sendo:

Serviço de Acolhimento Familiar/Família Acolhedora - tem como público-alvo: crianças e adolescentes, com critério de atendimento, de estarem sob medida protetiva, o acesso ao serviço é por:

- Determinação do Poder Judiciário ou
- Requisição do Conselho Tutelar. Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Serviço de Acolhimento institucional para adultos e famílias – tem como público-alvo adultos e famílias, com os seguintes critérios de atendimento: pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. Sendo o acesso por: encaminhamento de agentes institucionais de Serviço Especializado em Abordagem Social, CREAS ou demais serviços socioassistenciais, políticas públicas setoriais e de defesa de direitos e Demanda espontânea.

Serviço de Abordagem Social Girassol – Tem como público-alvo crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias, com os seguintes critérios de atendimento: que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, em situação de Trabalho Infantil e Exploração sexual de crianças e adolescentes. O acesso ao serviço se dar por: identificação da equipe do serviço.

De acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, a Associação Pão da Vida, nos últimos dois anos, oferece os seguintes serviços: **Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade** - Serviço Especializado de Abordagem Social GIRASSOL e **Serviço de Proteção Especial de Alta complexidade**, Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias e Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

Destaca-se, que as atividades, ações e estratégias e todos os serviços são realizadas segundo parâmetros, visando o menor prejuízo ao seu processo de desenvolvimento, sendo regulado nos pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, da Política Nacional de Assistência Social; da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, da Norma Operacional Básica do SUAS e Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

Entre os serviços e atividades desenvolvidas estão:

1. Acolhida/Recepção e escuta, considerado um momento delicado que preza atitudes afetivas e envolvimento de toda equipe do abrigo.
2. Acompanhamento ao desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, no auxílio aos atendidos e/ou acolhidos para lidar com sua história de vida, visando o fortalecimento da autoestima e construção da identidade;
3. Elaboração de: Estudo Social; Protocolos; Relatórios e discussão sobre a situação de cada usuário, apontando: possibilidades resolutivas das demandas apontadas.



4. Apoio à família na sua função protetiva, através de atividades comunitárias; campanhas socioeducativas, informação, comunicação e defesa de direitos;

5. Cuidados pessoais e básicos com alimentação, higiene e proteção; para preservar seu caráter de proteção, especificamente, no abrigo de famílias, tendo em vista o fato de acolher em um mesmo ambiente crianças e adolescentes com os mais diferentes históricos, faixa etária e gênero, o abrigo mantém uma equipe noturna acordada e atenta à movimentação, assim, com serviço 24h ininterruptas.

6. Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade (políticas públicas setoriais, de defesa de direitos e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos) com acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados.

7. Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento (PIA e PAF);

8. Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, nos serviços de saúde, escola, lazer, cartório e outros serviços requeridos no cotidiano.

9. Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho, mobilização para o exercício da cidadania, com a inclusão de adolescentes no Programa Jovem Aprendiz.

10. Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos, esse geoprocessamento possibilita atender as demandas específicas quanto do acolhido como da sua família.

Nestes 26 anos de atuação a Organização apresenta-se como equipamento socioassistencial de grande relevância na rede complementar do nosso Estado, e para realização dos serviços, conta com uma Rede Socioassistencial, órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, que possibilita a inserção dos usuários nos demais serviços, programas e ações, que se faz necessário ao atendimento às demandas específicas de cada usuário, que abrange desde a expedição de documentos pessoais, consultas médicas, inclusão escolar, acompanhamento de processo junto ao poder judiciário, equipamento da Proteção Social Básica, que visam o empoderamento das famílias e de seus membros para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social. Assim, relacionamos os órgãos que fazem, rotineiramente, parte desta Rede de Proteção e de Garantia de Direitos:

Para muitos atendidos, acolhidos e seus familiares, a instituição NACER, representa o início de um processo de mudança extremamente significativo, funcionando como um espaço de reconstrução de participação social em busca do desenvolvimento de sua autonomia, sendo este serviço possível mediante a articulação em Rede Socioassistencial ativa.

Caracterização do Entorno

A Associação Educacional e Beneficente do Pão da Vida, com o nome fantasia NACER, tem sua sede na Rua Iracy Albuquerque, nº 2b – Bairro Parque Dez de Novembro, estando localizada em área urbana da Zona Centro Sul de Manaus, capital do Amazonas (Figura 1)

O bairro Parque Dez de Novembro, é o maior bairro da região e um dos maiores de Manaus, engloba diversos conjuntos e loteamentos como: os conjuntos Castelo Branco I e II, Parque Tropical, Jardim Meridional, Pindorama, Mucuripe I, II e III, os loteamentos Jardim Nova Friburgo, Jardim Amazonas,



Castelinho, Novo Horizonte, Jardim Primavera I e II, Portal do Japão I e II, Parque Shangri-lá I a VII e o Bairro da União.

Figura 1 – Zona Centro Sul – Manaus



Neste universo de conjuntos e loteamentos, as condições de moradia mostram um grande contraste social, que apesar do Parque Dez ser considerado um bairro com poder econômico relativamente bom e apresentar um cenário maciço de casas de alvenaria, há também pontos de invasões, com moradias de madeira e/ou sobras de edificações no entorno do Rip-rap, este considerado um local de risco por alagamento.

Quanto a Saneamento Básico o bairro conta com 100% de fornecimento de energia elétrica, abastecimento de água e coleta de lixo. Entre outros dados sobre o bairro, estão: há um grande contraste social,

Em 2017, a população era de 48.771.

- Escolas Públicas existentes: Escola Municipal Arthur Cesar Ferreira Reis, Escola Estadual Aderson de Menezes, Escola Estadual Professora Leonilla Marinho, Escola Estadual Professora Alice Salerno, Escola Municipal José Maria de Luz, CMEI Humberto de Alencar Castelo Branco, entre outros.
- Entre Unidades de Saúde estão: Policlínica Castelo Branco, UBS Theomario Pinto, CAIC Dr. Afrânio Soares, Centro de Atenção Psicossocial III Benjamin Matias Fernandes.
- Ponto de Atendimento ao Cidadão: PAC Parque Dez de Novembro, Centro de Referência da Assistência Social/CRAS, Conselho Tutelar e Conselhos Municipais de Direitos.
- Em relação a Segurança: Delegacia Especializada em Crimes Contra Mulher, 23º Distrito Integrado de Polícia e Delegacia de Crimes Contra o Idoso.
- Apesar de ser uma área urbana movimentada, o bairro reserva espaço para áreas verdes, promovendo a qualidade de vida dos moradores, como o Parque do Mindú



Com base no Painel de Indicadores de Segurança Pública (2022), a questão de crime contra patrimônio em Manaus, diminuiu em 2022 em relação ao ano de 2021. No entanto, a disputa entre traficantes nas áreas carentes da Zona Norte e Centro Sul fez com que o índice de mortes relacionadas ao tráfico crescesse.

O Parque Dez é hoje um bairro que concentra grande atividade comercial sem prejudicar seu aspecto residencial. A comunidade está atendida por agências bancárias, casa lotérica, restaurantes, entre outros. A rua do Comércio, no conjunto Castelo Branco, concentra a maioria das lojas e serviços do bairro, mas em todo o perímetro do logradouro pode ser encontrado algum estabelecimento comercial. O bairro está próximo de grandes shoppings centers e é servido por variadas linhas de transporte coletivo, que permite fácil acesso a outras áreas importantes da cidade, contribuindo para a mobilidade e conectividade dos residentes. E todo este cenário contribui para uma rede de apoio, inclusive na captação de recursos, uma vez que há forte engajamento nos eventos, campanhas, doações e atividades realizadas pela nossa Organização.

Nestes 26 anos de atuação a Organização apresenta-se como equipamento socioassistencial de grande relevância na rede complementar do nosso Estado, e para realização dos serviços, conta com uma Rede Socioassistencial apresentada no território e este aspecto passa ser uma potencialidade pois possibilita a inserção dos usuários nos serviços, programas e ações, que se faz necessário ao atendimento às demandas específicas de cada usuário, que abrange desde a expedição de documentos pessoais, consultas médicas, inclusão escolar, acompanhamento de processo junto ao poder judiciário, equipamento da Proteção Social Básica, que visam o empoderamento das famílias e de seus membros para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social. Assim, relacionamos os órgãos que fazem, rotineiramente, parte desta Rede de Proteção e de Garantia de Direitos:

SERVIÇOS	ORGÃO	ENDEREÇO	CONTATO
SISTEMA DE JUSTIÇA	Juizado da Infância e Juventude	Fórum Desembargadora Euza Maria Naice de Vasconcellos - Rua Valério Botelho de Andrade, s/nº. Bairro São Francisco.	3303-5267
	Ministério Público	Rua Belo Horizonte, 500 – Aleixo.	3655-0581
	2ª Defensoria Pública de Primeira Instância da Infância e Juventude	Rua 2, n. 7, Conjunto Celestramazon, Adrianópolis.	98429-0037
	Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente/DEPCA	Av. Via Láctea, conjunto Morada do Sol, bairro Aleixo.	3656-8575
OSC'S	Coração do Pai	Rua D 14, 113, Japiim.	3343-8321
	Desafio Jovem	Rua Fragata, 100, Petrópolis	98488-6540
	Lar Batista Janell Doyle	Rua Igarapé do Mauá, 1, Mauazinho.	99494-7475
	Mamãe Margarida	Rua Penetração II, 249, São Jose Operário.	3248-2331



	Moacyr Alves	Rua Profª Lea Alencar 1014, Alvorada	3238-2115
	Monte Salém	Estrada da Vivenda Verde, 231, Tarumã.	98818-3669
	Pequeno Nazareno	Rua Nova República, 28, Colônia Antônio Aleixo.	3020-3033
	Aldeias Infantis SOS	Rua Profa. Cacilda Pedrosa, 600, Alvorada	99152-8139
CONSELHO TUTELAR	CTZ Oeste	Rua São Bento, nº. 72 – São Jorge.	3214-8100 98844-5641
	CTZ Norte	Rua Cajaranas, nº 36 – Cidade Nova I.	3214-6080 98844-5646
	CTZ Leste I	Avenida Grande Circular, nº. 5613 – São José I	3249-7380 98844-5628
	CTZ Leste II	Subsolo do Shopping Cidade Leste, Avenida Autaz Mirin – Tancredo Neves	3681-7287 98844-5629
	CTZ Sul I	Rua: Borba nº. 1415 – Cachoeirinha, Manaus-AM.	3633-9556 98844-5638
	CTZ Sul II	Rua Major Gabriel nº 780 – Centro, Manaus-AM.	3214-3608 98844-5607
	CTZ Centro-Sul	Rua Dom Milton Corrêa Pereira, nº 1058 (Antiga Rua 26) – Conj. Castelo Branco, Parque 10	3663-8281 98844-5619.
	CTZ Centro	Rodolpho Vale nº70, Conjunto Juruá, Bairro Planalto, Manaus-AM.	3238-3216 98842-2218
	CTZ Rural	Rua Japurá n.º 391 – Centro.	3214-3606 98844-5640
ASSISTÊNCIA	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	Rua desembargador Gaspar Guimarães, 288, Bairro da União.	3634-5078
	CREAS Zona Centro Sul	Rua Leonardo Malcher, nº 1101, esquina com rua Tapajós, Centro.	3232-7886 98842-2424
	Pronto Atendimento ao Cidadão/PAC	Shopping Parque Dez Mall, na Av. Tancredo Neves, Parque 10.	-----
	SAICA	Estrada do Brasileirinho, 936-970, Distrito Industrial	3631-9933
EDUCAÇÃO	Escola Estadual Professora Leonilla Marinho	R. 07,8 – Parque Dez de Novembro	3216-5614
	Escola Estadual Aderson de Menezes	Rua 26, Conj. Castelo Branco, Parque Dez. Manaus-AM.	99128-7291
	Escola Estadual Professora Alice Salerno	Rua 07, Conj. Castelo Branco, Parque Dez. Manaus-AM.	99138-9371
	Escola Municipal José Maria de Luz	Rua. 46, 2 - Parque Dez.	93214-7003



	CMEI Humberto de Alencar Castelo Branco	Rua 22, CSU – Parque Dez.	99119-6893
	Colégio Palas Atenas	Rua 6, 256 - Parque Dez.	3236-8455
SAÚDE	Policlínica Castelo Branco	Rua do comercio, 42 – Parque Dez.	3236-8572
	UBS Theomário Pinto da Costa	Rua Armando Mendes, 06 Bairro da União.	3642-4088
	CAIC Dr. Afrânio Soares	Av. Tancredo Neves, s/n Shangrilá- Parque Dez.	3643-5800
	Maternidade Balbina Mestrinho	Localizada a Rua Duque de Caxias, 1142 – Praça 14.	3641-8751
	Maternidade Alvorada	Localizada na Rua 07, s/n. Alvorada.	3238-6178
	Centro de Atenção Psicossocial III Benjamin Matias Fernandes	Av. Maneca Marques, 1916- Parque 10.	3214-9172 98842-7414
	Centro de Atenção Psicossocial III Álcool e Drogas Dr. Afrânio Soares (CAPS ad III)	Av. Ephigênio Sales, nº5, Conjunto Jardim Espanha, Aleixo.	3644-3371 98842-6663
	Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil Leste	Rua Santa Catarina, nº03 – Parque das Laranjeiras.	3644-3201 98842-4272
SEGURANÇA	Delegacia Especializada em Crimes Contra Mulher	Av. Mário Ypiranga, 3395 - Bairro do Eldorado.	3582-1610 98483-5974
	23º Distrito Integrado de Polícia	Rua. Athos Carneiro - Parque Dez.	3635-6373
	Delegacia de Crimes Contra o Idoso	Rua do Comércio, 270 - Parque Dez.	3214-5800
LAZER	Centro Social Urbano/CSU	Av. Perimetral, 22 – Parque Dez.	-----
	Parque da Juventude Titio Barbosa	Rua 39, Bairro da União.	-----
	Parque Municipal do Mindú	Rua Perimetral, s/n Conjunto Castelo Branco – Parque Dez.	3236-7420

Um destaque que apontamos, como ponto de vulnerabilidade/risco social é um contraste no cenário visto no entorno, com bairros que apresentam altos índices de violência, mortes prematuras, especificamente, o Bairro da União, ainda com movimento do trafico de drogas.

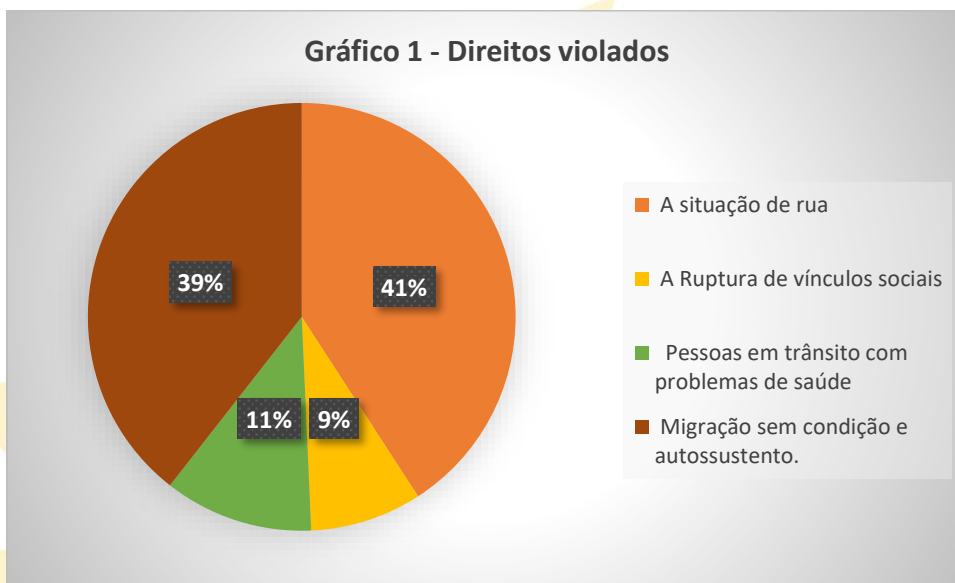
Caracterização do público atendido

No ano de 2024 a Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida, através do Serviço de Acolhimento institucional para Famílias e Adultos, realizou 71 (setenta e um) acolhimentos de usuários, pertencentes a um total de 23 (vinte e três) grupos de famílias. Observa-se que em relação as suas origens, 23 das famílias são oriundas de municípios do Amazonas, tais como: 04 Manaus, 01 Parintins, 01 Coari, 01 Borba, 01 Lábrea, 01 Autazes, 01 Tefé, 01 Manacapuru, sendo 01 família da cidade de Santarém/ PA, 01 do Estado do Ceará, seguindo de 09 famílias advindas do País Venezuela, desse total não foram identificados nenhum caso de reincidência ao serviço.

É possível organizar as causas e direitos violados, que as famílias apontam ao chegar ao abrigo, em quatro dimensões, conforme a seguir descrito e demonstrado no Gráfico 1.



- 1) A situação de rua, envolvendo a insegurança alimentar, o desemprego e o déficit habitacional.
- 2) A Ruptura de vínculos sociais, envolvendo conflitos familiares e comunitários.
- 3) Pessoas em trânsito com problemas de saúde – encontrando somente em Manaus, especialistas e tratamentos adequados, que requerem período mais longo de permanência na cidade.
- 4) Migração sem condição e autossustento.



Fonte: Diagnóstico Social – Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias/NACER, ano: 2024.

No que se refere a **faixa etária**, **39%** são de crianças de 0 a 6 anos, **24%** de 07 A 12 anos, **6%** adolescentes de 13 a 18 anos e entre as mães: **11%** apresentavam a idade entre 19 e 26 anos, **19%** de 27 a 40 anos, e **1%** entre 41 a 59 anos.

Quanto a **escolaridade** dos integrantes destas famílias acolhidas, **51%** encontravam-se inseridas no Ensino Infantil, **26%** encontravam-se inseridas no Ensino Fundamental, **21%** concluíram o Ensino Médio e **2%** no Ensino Superior.

Sobre a situação de **trabalho e renda**, **100%** dos acolhidos não apresentam renda, considerando que o público é de famílias em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. Esses dados, apresentam apenas uma face do problema, pois enquanto cadastro de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza para acesso aos benefícios socioassistenciais, 61% encontravam-se inseridas em Programas Sociais tais como Programa Bolsa Família/PBF, portanto, com benefício bloqueado e 39% não possuíam inscrição no Cadastro Único, esse quadro é relacionado, por não apresentarem documentos ou comprovação das condicionantes de acesso, como: falta de atualização, ausência de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Certidão de nascimento, evasão escolar e falta de atualização da carteira de vacina e outros pontos.

Uma das demandas mais recorrentes das pessoas em situação de rua é de serviços de documentação, especialmente a segunda via de documentos pessoais como RG, CPF e certidões, considerando que é muito comum que esses documentos sejam roubados, extraviados, perdidos ou



deteriorados (IPEA, 2023a).

Na busca pela garantia dos direitos sociais e atendendo uma das metas da organização em contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, os acolhidos, ao serem inseridos no abrigo, contam com várias ações e atividades, entre estas, estão:

- São acolhidos no espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences, acessibilidade de acordo com as normas;

- Recebem 05 (cinco) refeições diariamente, padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;

- Participam de Oficinas de geração de renda, que busca favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

- Participam de atividade de lazer, com acesso a programações culturais, passeios e recreativas internas e externas;

- E entre as ações mais importantes e necessárias estão os encaminhamentos, para ter acesso a documentação civil, orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;

- Com uma equipe Técnica, formada por Assistente Social e Psicólogo, este tem sua história preservada, sendo ouvido e expressando necessidades, interesses e possibilidades, traçando projetos de vida e alcançar a autonomia, ampliando a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;

- E, no tempo adequado a família é preparado para o desligamento do serviço;

Como forma de destaque, alguns números/dados destas ações no ano de 2024:

A equipe técnica realizou **185** (cento e oitenta e cinco) articulações com a Rede de Serviços Socioassistenciais e demais Políticas Públicas, visando a inclusão e garantia de direitos das famílias acolhidas.

185

Entre as estratégias para promover o acesso à Rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva, foram realizadas **12** (doze) oficinas de geração de renda e **02** matrículas em cursos profissionalizantes destinados para as mães, com total de 100% de aproveitamento e conclusão.

14

No que se refere as atividades de convívio e organização da vida cotidiana, bem como o convívio familiar, grupal e social é importante destacar que foram realizados **12** (doze) passeios culturais, esportivos ou lazer, bem como **11 (onze)** momentos de visitas presenciais de familiares na sede do Abrigo.

23



Potencialidade/habilidade identificadas nos atendimentos com os usuários - Trabalhar com as famílias das crianças e dos adolescentes acolhidos em abrigos implica em compreender sua configuração, buscar suas competências e entender sua inserção na comunidade. O trabalho com essas famílias favorece a superação das questões, por vezes bastante complexas, que contribuíram para o afastamento da criança ou adolescente do convívio familiar.

É importante compreender como as famílias estão vivenciando a situação de afastamento de seus filhos e potencializá-las para a retomada do convívio e exercício de seu papel de proteção e cuidados. Nesse sentido, é preciso atentar para que essas famílias não podem ser consideradas “capazes” ou “incapazes”, “estruturadas” ou “desestruturadas”, “parte do problema” ou “agente transformador”, porém ser consideradas famílias como “aliados” ou “raptos de seus filhos”. Neste sentido, quando acompanhadas por uma equipe especializada, desenvolvem habilidades e potencialidades, como: superação da situação de violência através do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária, resultando no desenvolvimento da resiliência, autonomia pessoal e social.

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Ofertar Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade abrigo institucional, para adultos e famílias, através de um atendimento humanizado e qualificado, visando estabelecer vínculos familiares e/ou sociais.

TÍTULO:

“ACOLHER E PROTEGER”

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: outubro/2025 Término: junho/2026

Período de execução: 08 meses

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Constituição Federal de 1988 garante o direito à moradia, saúde e educação, entretanto não são todos os cidadãos que usufruem desses direitos, como é o caso das pessoas que moram nas ruas. Entre os fatores que impulsionam tal impasse, está a grande desigualdade social brasileira, aumentada pelo Covid19,

A população em situação de rua é definida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome como sendo um grupo populacional heterogêneo, caracterizado por sua condição de pobreza extrema, pela interrupção ou fragilidade dos vínculos familiares e pela falta de moradia convencional regular. São pessoas compelidas a habitar logradouros públicos (ruas, praças, cemitérios etc.), áreas degradadas (galpões e prédios abandonados, ruínas etc.) e, ocasionalmente, utilizar abrigos para pernoitar.

Portanto, é de suma importância que haja uma intervenção sobre essa situação, que busque amenizar o problema da desigualdade, que propõe amparar a pessoa em situação de rua por meio de dispositivos de cuidado que permitam acolher demandas, construir espaços coletivos e singulares de representação de direitos e implementar políticas públicas. Trata-se de proposta de cuidado viável para essa população vulnerada, que busca autonomia e direitos iguais, conforme o princípio da equidade.



Outro fator que podemos reforçar sobre a importância de ampliar a Rede de atenção a População de rua, é o fato de que em oito anos de execução do Serviço de acolhimento de Crianças e adolescentes, sob medida de proteção, constatou-se a importância e necessidade do acolhimento da família junto aos acolhidos, em muitos casos, durante as entrevistas, visitas domiciliares e estudo de caso, foi observado que a família de origem era tão quanto vulnerável na situação que gerou a aplicação do afastamento. Assim, o cenário posto, é a criança ficar acolhida no ambiente que apesar de apresentar todo suporte para o desenvolvimento, seu direito de estar em convivência familiar era subtraído, com possibilidade de a médio e longo prazo desenvolver possível sofrimento psíquico.

Em decorrência da ausência de um dos pais, Braga (2018), acredita que o abandono parental pode vir a prejudicar o bem-estar psicológico dos filhos, impactando em suas relações interpessoais, afetivas, sociais e no seu desempenho escolar. Dias (2019), também fala a esse respeito, incluindo as leis de proteção à criança e ao adolescente que exige e responsabiliza os pais pelo cuidado dos filhos em pleno sentido. A ausência de cooperação parental após a ruptura do vínculo de apego pode ter sérias repercussões psicológicas e afetar o desenvolvimento saudável da criança.

Nesta vivência e atenção, apresentamos o projeto **“ACOLHER E PROTEGER”**, que ganha relevância social, quando passa a ser um projeto que é capaz de mudar esse cenário de prejuízos e risco social e pessoal, nossa proposta é ofertar um abrigo para adultos e famílias, que estejam em situação de rua, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, que necessitam de um lugar provisório e ter assegurados provisão de suas necessidades básicas, capacitação para inserção no mercado de trabalho, acompanhamento psicossocial, para que em tempo hábil estejam retornando para uma moradia fora do acolhimento institucional.

Sendo que uma das principais necessidades, de forma geral, está relacionada com a vinculação afetiva. É possível verificar em alguns acolhidos, a necessidade de trabalhar as “emoções”. As atividades visam buscar a superação dos motivos que levaram ao abrigamento e pelo fortalecimento dos recursos e das potencialidades da família,

A proposta pedagógica aplicada tem como diretrizes:

- O fortalecimento da autoestima e da construção da identidade;
- O atendimento aos cuidados essenciais associados à superação das necessidades cotidianas;
- O respeito à diversidade de expressões culturais que os abrigados manifestam;
- O acesso a um universo cultural amplo, rico, estimulante e diversificado; o acesso a espaços de socialização, de vivências e de interações;
- O respeito ao direito da criança de brincar como forma de expressão do pensamento, de interação e de comunicação;
- A oportunidade de desafios ao raciocínio a partir do ambiente que os cerca e a oferta de estímulos ao desenvolvimento pessoal de todos.

Apresentamos um serviço contínuo e ininterrupto, com resultados favorecedores e inestimáveis ao desenvolvimento famílias, que tiveram seus direitos violados, e assim, com a necessidade do acolhimento,



que participem de um Projeto que busca minimizar as possíveis perdas e prejuízos, sejam de ordens emocionais, estruturais ou sociais, assim mostramos a relevância da execução deste projeto, entre as atividades, estão:

Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

O abrigo consta com uma equipe técnica capacitada para atender as demandas apresentadas, assim como uma equipe operacional, que propiciará o andamento rotineira dando maior qualidade do serviço.

Quanto a estrutura física, conta com espaço de moradia com mobiliário, camas, colchões, vestuário, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, refeitório, sala de estar, Sala de convivência, área de lazer, alimentos, material de limpeza e higiene, brinquedos, Setor administrativo com: computador, impressora, telefone, materiais pedagógicos, culturais e esportivos.

Nesta perspectiva, os resultados esperados da execução do projeto, são:

Curto prazo – O rompimento do ciclo da violação dos direitos, ofertando um ambiente de apoio, segurança, cuidado e proteção, assim a curto prazo o acolhido não fica mais exposto a situações de risco.

Médio prazo - Redução das violações dos direitos, seus agravamentos e reincidências – Durante todo o período de acolhimento, será realizado atividades que buscam trabalhar seu desenvolvimento integral, a superação de vivências de separação e violência e a apropriação e ressignificação de sua história de vida, buscando o fortalecimento da cidadania, autonomia e a inserção social, estes sendo prevenções de agravamentos e reincidências.

Longo Prazo – Indivíduos e famílias protegidas e restabelecendo autonomia e incluídas em serviços e com acesso a oportunidades, o resultado a longo prazo é construído através da rede intersetorial, para fortalecer a complementaridade das ações e evitar sobreposições, com as demais políticas públicas e instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, bem como com os movimentos sociais, na busca de um objetivo comum, famílias livres de qualquer violação de direitos.

OBJETIVO GERAL

Promover a garantia do direito a proteção, convivência familiar e comunitária a adultos e famílias, favorecendo a superação da condição de risco social e pessoal.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Prestar acolhimento para 20 (vinte) adultos e famílias, proporcionando: atendimento psicossocial, em vistas a fortalecer a função protetiva da família;



2. Garantir proteção integral, ofertando alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;

3. Promover aos acolhidos, acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, com foco o direito a participação, possibilitando o acesso a serviços e oportunidades, visando o desligamento do serviço;

PÚBLICO-ALVO

Adultos e famílias em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

METAS

1. Prestar acolhimento para 20 (vinte) adultos e famílias, proporcionando: atendimento psicossocial, com escuta, orientação sociofamiliar e apoio à família na sua função protetiva, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania por um período de 08 meses.
2. Garantir a proteção integral, no item alimentação, sendo ofertado 05 (cinco) refeições diárias para os 20 (vinte) acolhidos, por um período de 08 meses.
3. Promover aos acolhidos o acesso à rede socioassistencial, através de encaminhamentos, conforme as demandas apresentadas dos usuários, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, com foco o direito a participação, possibilitando o acesso a serviços e oportunidades, visando possível desligamento, por um período de 08 meses.

6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Atentando para Serviço de acolhimento institucional de Adultos e Famílias, os procedimentos metodológicos realizados no abrigo NACER, baseia-se na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, realizado através de um atendimento especializado, com padrões de dignidade, em caráter provisório. Vale ressaltar, que todas as ações, atividades e estratégias adotadas pela equipe do abrigo, visam as seguintes aquisições para os usuários:

1. Segurança de Acolhida:
 - Ser acolhido em condições de dignidade;
 - Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
 - Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
 - Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
 - Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.
2. Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social:
 - Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
 - Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.
3. Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social:



- Ter endereço institucional para utilização como referência;
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência;
- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão;
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados;
- Ter acesso a documentação civil;
- Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento do serviço;
- Avaliar o serviço.

O ambiente e cuidados buscam ser facilitadores do desenvolvimento, favorecendo, dentre outros aspectos: Seu desenvolvimento integral; A superação de vivências de separação e violência; A apropriação e ressignificação de sua história de vida; e o fortalecimento da cidadania, autonomia e a inserção social

Para o alcance das metas estabelecidas, realizaremos as seguintes ações:

Meta 1. Prestar acolhimento para 20 (vinte) adultos e famílias, proporcionando: atendimento psicossocial, com escuta, orientação sociofamiliar e apoio à família na sua função protetiva, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania por um período de 08 meses.

Etapa 1.1 - Levantamento psicossocial e ações iniciais.

Atividade: Acolhimento; Recepção e escuta qualificada

Dias da Semana: Semanal (conforme demanda)

CH: conforme demanda

Turno: Matutino e Vespertino

Profissionais envolvidos: Assistente Social e Psicólogo

Resultados Esperados: Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono

Meta 2. Garantir a proteção integral, no item alimentação, sendo ofertado 05 (cinco) refeições diárias para os 20 (vinte) acolhidos, por um período de 08 meses.

Etapa 2.1 Oferta de Alimentação

Atividade: Oferta de 05 (cinco) refeições diárias: café, almoço, lanche, janta e ceia.

Dias da Semana: 24 horas ininterruptos

Profissionais envolvidos: Cozinheira

Resultados Esperados: Indivíduos e famílias protegidas.



Meta 3. Promover acesso à rede socioassistencial, através de encaminhamentos, conforme as demandas apresentadas dos usuários, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, com foco o direito a participação, possibilitando o acesso a serviços e oportunidades, visando possível desligamento, por um período de 08 meses.

Etapas 3 - Preparação para desligamento do serviço

Atividade: Realizar encaminhamentos conforme a demanda.

Dias da Semana: segunda a sexta feira

Profissionais envolvidos: Assistente social e psicólogo.

Resultados Esperados: Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;

Etapas de Conclusão

Para monitoramento e avaliação serão apresentados relatório de cumprimento das atividades e apresentados ao CREAS e a SEAS, conforme os parâmetros de aferição de resultados.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Meta	Etapas Fase	Especificação	Indicador Físico	Duração		
			Unidade	Quant.	Início	Término
1. Prestar acolhimento para 20 (vinte) adultos e famílias, proporcionando: atendimento psicossocial, com escuta, orientação sociofamiliar e apoio à família na sua função protetiva, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania por um período de 08 meses.	1.1 Levantamento psicossocial e ações iniciais	Atividade: Acolhimento; Recepção e escuta qualificada. Dias da Semana: Semanal (conforme demanda) CH: conforme demanda Turno: Matutino e Vespertino Profissionais envolvidos: Assistente Social e/ou Psicólogo Objetivo: Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono.	Adultos e famílias	20	out/25	jun/26
2. Garantir a proteção integral, no item alimentação, sendo ofertado 05 (cinco) refeições diárias para os 20 (vinte) acolhidos, por um período de 08 meses.	2.1 Oferta de Alimentação	Atividade: Oferta de 05 (cinco) refeições diárias: café, almoço, lanche, janta e ceia. Dias da Semana: 24 horas ininterruptos. CH: Conforme os horários das refeições. Profissionais envolvidos: Cozinheira	Adultos e famílias	20	out/25	jun/26



3 Promover acesso à rede socioassistencial, através de encaminhamentos, conforme as demandas apresentadas dos usuários, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, com foco o direito a participação, possibilitando o acesso a serviços e oportunidades, visando possível desligamento, por um período de 08 meses.	3.1 Preparação para o desligamento do serviço.	Atividade: Realizar encaminhamentos conforme a demanda. Dias da Semana: segunda a sexta feira CH: 2h/dia Profissionais envolvidos: Assistente social e psicólogo.	Adultos e famílias	20	out/25	jun/26
--	--	--	--------------------	----	--------	--------

8. PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DOS RESULTADOS

Objetivos Específicos	Parâmetros de resultado	INDICADORES	Meios de verificação
1. Prestar acolhimento para 20 (vinte) adultos e famílias, proporcionando: atendimento psicossocial, em vistas a fortalecer a função protetiva da família;	- Atender cada acolhido de forma individualizada e integral.	- Número de acolhidos	- Lista de Beneficiários; - Lista de Escuta Qualificada; - Registro fotográfico
2. Garantir proteção integral, ofertando alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;	- Acolhidos com a segurança alimentar garantida.	- Acolhidos com acesso a 5 (cinco) refeições diariamente.	- Cardápio; - Registro Fotográfico
3. Promover aos acolhidos, acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, com foco o direito a participação, possibilitando o acesso a serviços e oportunidades, visando o desligamento do serviço;	- Acesso a serviços socioassistenciais.	- Número de encaminhamentos para inclusão na rede socioassistencial; - Número de desacolhimento;	- Lista de Interlocução com a rede. - Relatório de Atividades com Lista de Frequência; - Registro fotográfico;



9. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS

9.1 RECEITAS PREVISTAS

RECEITA	VALOR (R\$)
Valor disponibilizado	R\$ 50.000,00
TOTAL DA RECEITA →	R\$ 50.000,00

9.2 DESPESAS PREVISTAS

9.2.1 PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS	VALOR (R\$)
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00

9.3 DETALHAMENTO DAS DESPESAS

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR (R\$)	
				UNITARIO	TOTAL
1	FEIJÃO CARIOCA KICAUDO C/30	FD	12	208,44	2.501,28
2	ARROZ TIPO 1 CAÇAROLA 30X1KG	FD	12	169,70	2.036,40
3	MACARRÃO ESPAGUTE Q-DELÍCIA 20X400G	FD	12	74,99	899,88
4	AZEITE DE OLIVA TERRANO 500ML	UND	12	41,55	498,60
5	CAFÉ DO NORTE 20X250G	FD	12	299,90	3.598,80
6	AÇÚCAR ITAMARATI 30X1KG	FD	8	113,70	909,60
7	FARINHA BRANCA DONA DÊ 25X1KG	FD	6	109,75	658,50
8	FARINHA DÁGUA SÓ GRÃOS 25X1KG	FD	6	118,95	713,70
9	LEITE EM PÓ ITALAC 25X400G	FD	12	435,50	5.226,00
10	ÓLEO DE SOJA CONCORDIA 20X900ML	CX	8	147,55	1.180,40
11	BOLACHA CREAN CRACKER TRIGOLINO 20X300G	CX	8	79,80	638,40
12	MARGARINA DELINE 24X250G	CX	8	96,35	770,80
13	VINAGRE VIRROSAS 12X500ML	CX	6	32,50	195,00
14	MASSA P/ SOPA HILEIA 20X200G	FD	8	70,00	560,00
15	EXTRATO DE TOMATE QUERO 24X270G	CX	10	115,00	1.150,00
16	TRIGO TRIGOLAR C/ FERMENTO 10X1KG	FD	6	49,15	294,90
17	TRIGO TRIGOLAR S/ FERMENTO 10X1KG	FD	6	46,55	279,30
18	MILHO VERDE BONARI 24X170G	CX	6	109,95	659,70
19	CREME DE LEITE MOCOCA 27X200G	CX	6	83,70	502,20
20	LEITE CONDENSADO MOCOCA 27X395G	CX	6	189,00	1.134,00
21	LEITE DE COCO MENINA 24X200ML	CX	8	89,89	719,12
22	BISCOITO RECHEADO RISCHETER 36X100G	CX	6	136,00	816,00
23	ERVILHA BONARI 24X170G	CX	4	94,30	377,20
24	SARDINHA AO OLEO NAUTIQUE 50X125G	CX	4	249,65	998,60
25	AZEITONA SACHE RAIOLITA 24X80G	CX	4	108,00	432,00
26	MAIONESE HELLMANNS 12X200G	CX	4	86,40	345,60
27	CALDO DE CARNE QUALIMAX 1KG	PC	12	19,30	231,60
28	ACHOCOLATADO NESCAU NESTLE 36X370G	CX	4	426,00	1.704,00
29	FOSFÓRO GABOARDI 10X1	UND	10	2,89	28,90
30	SELETA BONARE 24X200G	CX	8	95,55	764,40
31	TEMPO COMPLETO SABOR AMI 300G	UND	10	4,90	49,00
32	SAL CRISTALINO 30X1KG	FD	2	52,50	105,00
33	KATCHUP QUERO 24X300G	CX	4	117,50	470,00
34	GOIABADA PALMEROM 24X250G	CX	6	87,05	522,30
35	CARNE BOVINA PALETA P/ ASSADO	KG	50	26,49	1.324,50
36	CARNE BOVINA DIANTEIRA	KG	50	24,63	1.231,50
37	CARNE MOIDA PATINHO	KG	50	47,50	2.375,00
38	CARNE BOVINA MUSCULO	KG	40	27,99	1.119,60



39	FRANGO MARINGA 20KG	CX	20	255,00	5.100,00
40	SALSICHA PERDIGÃO	KG	60	16,80	1.008,00
41	CHARQUE RIO MAR	KG	20	56,50	1.130,00
42	FIGADO	KG	37	13,76	509,12
43	COXÃO MOLE	KG	40	42,80	1.712,00
44	MUSCULO P/GUISADO	KG	40	27,99	1.119,60
45	CARNE MOIDA DE MUSCULO	KG	50	27,99	1.399,50
VALOR TOTAL					R\$ 50.000,00

9.4 – DESPESAS DO RENDIMENTO

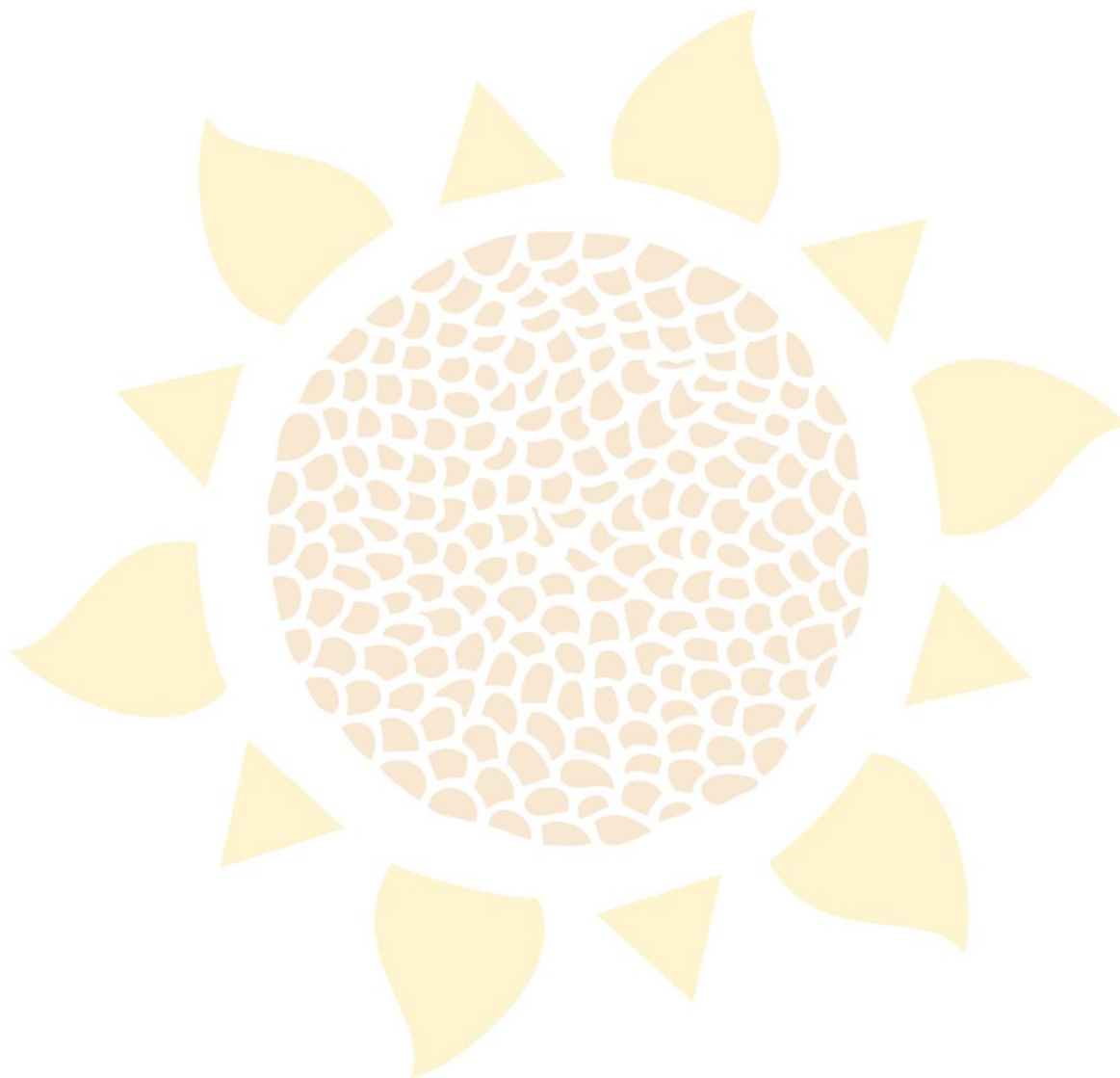
Valor de Rendimentos	
Item	Valor
Material de Gênero Alimentício	R\$ 983,84
TOTAL	R\$ 983,84

9.5 – DETALHAMENTO DA DESPESA - RENDIMENTO

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 33.90.30						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	FRANGO MARINGA 20KG	CX	2	R\$ 253,51	R\$ 507,02	Oferta de 05 (cinco) refeições diárias: café, almoço, lanche, janta e ceia.
2	CHARQUE RIO MAR	KG	2	R\$ 56,59	R\$ 113,08	
3	MUSCULO P/GUISADO	KG	13	R\$ 27,98	R\$ 363,74	
TOTAL					R\$ 983,84	



10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 50.000,00)					
Ano: 2025					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
			50.000,00		



11. DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO:

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Manaus, _____ de _____ de _____.

CLESLEY DE SOUZA RODRIGUES
CLESLEY DE SOUZA RODRIGUES
CPF: 83388869200
CNPJ: 01.553.780/0001-60
Rua Iracy Albuquerque, nº 02 -
Parque Dez - Manaus/AM

Parceiro Privado

Obs.: Assinar na data de entrada do Ofício

OBSERVAÇÃO: Quando a declaração prestada pelo parceiro privado datar de mais de 30 (trinta) dias, exigir-se-á a sua retificação para celebração do Termo de Fomento ou Termo de Parceria.

12. APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PÚBLICO:

APROVADO:

LOCAL E DATA:

_____-_____/_____/2025

PARCEIRO PÚBLICO:

(Representante Legal responsável pela liberação dos recursos na unidade concedente).

